



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO N° 11/2018

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CURSO DE MEDITAÇÃO.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 28 de março de 2018, resolve:

Art. 1º) Aprovar o Curso de Meditação para dez pessoas, num montante de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com recursos das Oficinas terapêuticas para as PICS- Práticas Integrativas e complementares.

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 28 de março de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMS